



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 278/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado, em caráter de urgência, a recuperação da rua que dá acesso ao Pronto Socorro.

Justificativa: Com as frequentes enxurradas, a rua cedeu, ficando assim, interditada pela defesa civil. Foi-se necessário um desvio provisório para ter acesso ao Pronto Socorro, porém, a rua principal deve ser consertada para que volte a ser transitada com segurança. Importante mencionar também, que da forma como se encontra há riscos de abrir um buraco maior, trazendo mais insegurança aos moradores próximos, bem como risco aos pedestres.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 19 de novembro de 2018.


WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador


ALOIR PIOL
Vereador